

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº 2.147/2004

COXIM-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2004.

“Dispões sobre a prorrogação da Licença para tratar de assunto particular, da Servidora NADIA TEREZINHA DOS SANTOS e dá Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

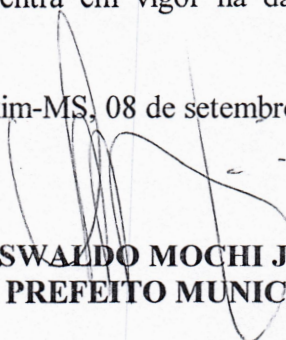
RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga a licença para tratar de assunto particular, pelo período de 08 (oito) seis meses e 09 (nove) dias, de acordo com o art. 101, da Lei Complementar Municipal nº 002/93, de 30 de novembro de 1993, a servidora abaixo relacionada:

NOME:	CARGO:	INICIO	TÉRMINO:
Nadia Terezinha dos Santos	Ag. Administrativo	26/04/04	31/12/04

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 08 de setembro de 2004.


**OSWALDO MOCHI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**